



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 063, DE 12 DE JUNHO DE 2019

“Prorroga prazo de conclusão das obras e serviços relacionados ao Loteamento Residencial e Comercial Armando Vicentini, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 084, de 05 de junho de 2017.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o parecer técnico oriundo da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo para a execução das obras e serviços relacionados ao Loteamento Residencial e Comercial Armando Vicentini.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópias às autoridades competentes.

Altinópolis, 12 de junho de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis SP, 28 de maio de 2019

Ilmo. Sr.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes

Prefeitura de Altinópolis SP

Prorrogação de prazo: Em atenção ao pedido protocolado sob nº 1495/2019, por representante do *Loteamento Residencial e Comercial Armando Vicentini*, de propriedade de Irmãos Barroso Incorporadora Imobiliária Ltda., inscrita com o MF/CNPJ 14.603.131/0001-78, localizado na Av.Cel. Antônio Justino de Figueiredo, município de Altinópolis-SP solicitando a adição de prazo de mais 12 (doze) meses, a Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços **CONCORDA** com a dilatação do período tendo em vista as justificativas apresentadas.

Dados:

Loteamento Residencial e Comercial Armando Vicentini-

TERMO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 11/2017-

Processo nº 153/2015 de 05 de junho de 2017

Aprovado pelo GRAPROHAB – Grupo de Análise de Aprovação de Projetos Habitacionais através do Certificado nº 493/2016 de 06 de dezembro de 2016

Ingrid Calil

Ingrid Calil Cortez

Secretária-Adjunta de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

Hélio de Lima Isaac
Hélio de Lima Isaac
Engenheiro Civil

Carlos Eduardo S.L. Poiares
Carlos Eduardo S.L. Poiares
Secretário de Administração e Finanças

A PROVA DO N.º!